



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**ATA Nº 03/2021 - CEOC/2021**

CEOC	Ata de Reunião do Colegiado
Nº 03/21	Comitê Estratégico de Orçamento e Compras (CEOC)

<i>Local:</i>	Reunião Virtual - Aplicativo Zoom			
<i>Data:</i>	07 de outubro de 2021			
<i>Pauta:</i>	Aprovação do Plano de Contratações e Aquisições Anual – PCA e do Plano de Aquisições de Tecnologia da Informação			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	9h05min	<i>Término:</i>	10h38min

Resumo das discussões:

O Diretor-Geral fez a abertura da reunião, apresentou a pauta a ser discutida e destacou a importância do tema, que alinha com os planejamentos existentes, devendo as aquisições estarem compatíveis com o planejamento estratégico e com o orçamento previsto.

E ainda, ressaltou a necessidade da aprovação do Plano de Contratações e Aquisições Anual – 2022, em outubro.

O Coordenador da CMP, neste ato representando também o Secretário da SAO, em substituição, trouxe a finalidade do PCA, a necessidade da aderência ao Planejamento Estratégico, e informou que o PCA ainda não está 100% alinhado com a Estratégia do órgão, estando em fase de adaptação, considerando que o somente em 2020 o PCA deste Tribunal foi devidamente estruturado.

Na sequência, apresentou o PCA 2022, trazendo o comparativo das aquisições/contratações com enfoque ao orçamento; o estabelecimento das prioridades das contratações; a previsão cronológica das contratações; as maiores contratações em relação ao valor estimado da contratação/aquisição (acima de 1 milhão); dentre outras observações.

O Secretário da TI trouxe em pauta a possibilidade de análise e aprovação do plano de aquisição da TI integrado com o PAC, tendo em vista que o PAC também relaciona as aquisições de TI, e considerando também que os integrantes CEOC são os mesmos integrantes do CETI, sendo desnecessário reuniões e instrumentos apartados, para a mesma finalidade.

O Chefe de Acompanhamento e Avaliação Contínua/COAUD apresentou os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Auditoria Continuada, destacou que no PGC do Comprasnet faltam alguns campos que são necessários para o acompanhamento das contratações, a ex. da definição da data de iniciação do DOD – documento de oficialização e do ETP, que condicionariam outras datas, intermediárias e finais de conclusão da contratação.

E ainda, sugeriu a necessidade de elaboração do inventário de risco do PAC, para demonstrar que os riscos estão sendo gerenciados, medida sugerida para o próximo PAC.

Por seu turno, o Secretário da SGP consignou a necessidade de duplicar o valor em relação ao exame periódico para 120.000,00, considerando que no próximo ano (2022) o exame periódico será realizado em todos os servidores efetivos.

Como foi observado que as contratações das capacitações não constaram do PAC, o Secretário da SGP e o Coordenador da CMP analisarão a possibilidade da inclusão, mesmo que de forma estimativa de valor a que se pretende contratar, considerando que embora haja previsão orçamentária ainda não foi definido a forma de execução da capacitação (contratação ou instrutoria interna).

Da mesma forma, a SJ verificará as despesas com as contratações da Seção de Biblioteca e Editoração/CGI, que não foram incluídas no PAC.

Por fim, o Coordenador da CMP alertou pela necessidade de as unidades observarem os prazos definidos pelo normativo, lembrando que no próximo ano (2022) a elaboração do PAC para o exercício seguinte (2023) será antecipada para abril/2022, e ainda, ressaltou a necessidade da participação da ASPLAN durante a elaboração do PAC com o objetivo de auxiliar as unidades demandantes na correlação das contratações com o Planejamento Estratégico.

Deliberações:

Por unanimidade, foi aprovado o Plano de Contratações e Aquisições Anual – PCA, exercício 2022, com a integração do Plano de Aquisições de Tecnologia da Informação – TI.

Observações:

Participaram da reunião os servidores: Maria Eliane H. Imada Sakata (Assessora da SAO), André Luiz Regis Emídio (Assessor da ASPLAN), Erivelto Bastos Novais (Assessor da STI), Carlos Henrique Cândido (Coordenador da CIEC), Benedito Antônio da Costa (Chefe da AAC/COUD).

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2021.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo Diretor-Geral	José Pedro de Barros Coordenador de Material e Patrimônio Secretário de Administração e Orçamento, em substituição
Valmir Nascimento Milomem Santos Secretário de Gestão de Pessoas	Breno Antonio Sirugi Gasparoto Secretário Secretaria Judiciária
Dr. Luis Cezar Darienzo Alves Secretário de Tecnologia da Informação	Thiago Malheiros Ribeiro Assessor da Presidência, em substituição
Eduardo Vieira de Araújo Coordenador de Orçamento e Finanças	Richardson de Jesus Amaral de Melo Coordenador de Serviços Gerais
Valdiney Rondon Maidana Gomes Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral, representante dos Cartórios Eleitorais	Carlos Luanga Ribeiro Lima Coordenador Jurídico-Administrativo da CRE-MT



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 11/10/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO, COORDENADOR**, em 13/10/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VALDINEY RONDON MAIDANA GOMES, CHEFE DE**



CARTÓRIO, em 13/10/2021, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO, COORDENADOR**, em 13/10/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 13/10/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 14/10/2021, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0332159** e o código CRC **24FD58A4**.
